

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e sete (8.11.2007), às dez horas (10h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 77ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constataram-se as presenças dos Excelentíssimos Doutores: Leila da Costa Vilela Magalhães, Presidente; Angélica Barbosa da Silva e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros; e Elaine Marciano Pires, Secretária. Registrou-se a ausência do Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral, por estar em gozo de férias. Verificando o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta à sessão e deu conhecimento da **pauta**: (1) Apreciação de ata; (2) Apreciação de eventuais modificações na Resolução nº. 002/2007, do Conselho Superior do Ministério Público em virtude da Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; (3) Alteração do Regimento Interno dos Centros Integrados; (4) Apreciação de Relatórios e questionários das Correições realizadas em 2007; (5) Apreciação de feitos; e (6) Requerimento de férias da Procuradora-Geral de Justiça. Iniciados os trabalhos, foi apreciada e aprovada, sem emendas, à unanimidade, com abstenção do Dr. Marco Antônio, a **Ata da 135ª Sessão Extraordinária**, sendo dispensada a leitura pela Secretária porque os demais Conselheiros já haviam tomado conhecimento do conteúdo dela mediante prévia leitura individual. Em continuidade, deliberou-se que a **análise das modificações na Resolução nº. 002/2007**, deste Conselho Superior, em face da Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007, será postergada para sessão extraordinária, tendo em vista a necessidade de exame minucioso. Dando seguimento, a Conselheira Elaine Marciano Pires apresentou proposta de **alteração do Regimento Interno dos Centros Integrados**, especificamente no que concerne ao artigo 6º, a fim de que sejam inseridos dois novos incisos para inclusão dos CAOPs do Patrimônio Público e Criminal, mantendo-se suprimida a expressão “e Execuções Penais”, tudo conforme deliberação anteriormente tomada por este egrégio Conselho Superior, por ocasião de sua 110ª Sessão Extraordinária, ocorrida em vinte e cinco de março de dois mil e cinco (25.03.2005). A proponente justificou que, na 135ª Sessão Extraordinária deste Conselho, ocorrida em vinte e três de outubro do corrente ano (23.10.2007), foram aprovadas várias modificações no Regimento Interno dos Centros Integrados, mas, por um lapso, foram omitidas as alterações agora propostas, contrariando a decisão

já mencionada, razão pela qual propõe a seguinte redação, que implicará na renumeração de incisos: “Art. 6º - A Assessoria será composta de Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância, estando assim distribuídos: I – (...); II – (...); III – (...); IV – (...); V – Um para o CAOP de Direitos Humanos; VI - (...); VII – Um para o CAOP do Patrimônio Público; VIII – Um para o CAOP Criminal; IX – Um para o CESAFA.”. A proposta foi acolhida à unanimidade, tendo a Presidente determinado a publicação na imprensa oficial. Logo após, deliberou-se que a apreciação de **Relatórios e Questionários das Correções** realizadas neste ano será postergada para uma próxima sessão em que o Douto Corregedor-Geral puder apresentar um sucinto relatório verbal. Em seguida, a Dra. Leila retirou de pauta os dois procedimentos que havia trazido para julgamento, esclarecendo que aguardará a inevitável modificação na Resolução nº. 002/2007, deste Conselho. Por fim, a Dra. Leila formulou, verbalmente, **requerimento de férias**, por trinta (30) dias, a serem usufruídas a partir da segunda quinzena de janeiro do ano vindouro, referente ao período aquisitivo mais antigo que constar em seu assentamento funcional, esclarecendo, inclusive, que já entrou em entendimento com o Procurador-Geral de Justiça Substituto. O pedido foi acolhido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às 11 horas e trinta minutos (11h30m), do que, para constar, eu _____(Elaine Marciano Pires) lavrei a presente Ata, a qual, após lida, conferida e assinada pelos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

Presidente

Elaine Marciano Pires

Secretária

Angélica Barbosa da Silva

Membro

Marco Antônio Alves Bezerra

Membro